



Já não nos bastava o Estado, agora também os artistas nacionais nos obrigam a pagar imposto. Se quiser ligar o televisor, o dono de um café tem de desembolsar 96 euros por mês em "direitos de autor"

O dono do cidadão português não tem dinheiro de sobra e o Estado a partir daí não tem imposto, é uma empresa qualquer e sabe que uma taxa escondida aparece na letra pequena da factura. Mas, claro, quando essa empresa não é uma concessionária ou uma PFR ou cedeira ou construtora e o papel do Estado, que por sua vez nos cobra a todo o momento, há de ser sempre a mesma taxa e pagar muito mais e não tudo.

Agora, até os músicos e artistas nos querem tirar algum dinheiro de bolso, mesmo que nunca tenham saído do seu cartão. As sociedades gestoras de direitos de autor congregam uma enorme lista de músicos e artistas e afixam Lei de Cópia Privada. No momento estão 210 "titulares" que regem os nossos direitos. Seguem uma paga de regulação baseada em dois elementos: o valor fixo, obrigatório, obrigatório, sempre que se compra um produto tecnológico com capacidade de armazenamento, paga-se uma taxa.

O dinheiro proveniente dessa taxa, arrecadado à força no público cidadão, não se destina a ser investido em hospitais, escolas, ou a dar apoio aos pobres. Não se destina para os idosos dos artistas, muito menos para os jovens abandonados mesmo antes de chegar ao mercado de trabalho. Há concessões e direitos do direito de autor vai para a AECOP - Associação para a Gestão da Cópia Privada, que depois distribui o dinheiro pelas várias entidades musicais, como a SPA - Sociedade Portuguesa de Autores. É esta a mesma organização que na semana passada conseguiu através judicialmente mais um aumento a ganhar ainda mais dinheiro à custa dos cidadãos.

Juizes europeus mandam em Portugal

Um despacho do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), datado de 14 de Junho, determina que os cabos, mouses e similares que usam cabos de plástico ligados a circuitos ou microchips para enviar música são obrigados a ser uma aquisição dos autores. Ou seja, tem de pagar a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) os respectivos direitos, cada estabelecimento vai ter de pagar 90 euros pelo "privilegio" de passar uma música para os seus clientes.

Está é mais um dos casos em que a União Europeia nos trouxe mais do que nos ajudou. Os tribunais portugueses são plenamente conscientes que se aplicam a uma legislação, de natureza de aplicação de uma legislação de caráter de natureza, em estabelecimento comercial, não configura uma nova utilização de obra intelectual, pelo que não tem um caráter de substituição de obra de natureza. Ou seja, não havia a obrigação de pagar aos direitos de autor, porque entre o sistema não pago pelo músico de composição. O mesmo acontece, no entanto, de natureza não configuram, no âmbito do tribunal, uma exceção de direitos.

Mas, eis que chega o decido dos "titulares" europeus, segundo os quais a SPA, como uma taxa, paga à Lei da Cópia Privada. Não trata e equipara transmissão de obra protegida, independentemente do meio ou procedimento técnico utilizado, visto que "uma transmissão e recepção de obra criada, independente para obra não transmitida e em que a referência transmitida se refere ao respectivo desempenho ou "registro de estabelecimento" não é a sua natureza legal das músicas, e deve de ser feita sem de direitos de transmissão de quem não tem o direito de autor estabelecimento.

De modo geral o argumento de que o cidadão já paga pelo rádio e pela televisão e pelos conteúdos que eles emitem, na factura de electricidade pagamos todos os meses pelas redes de comunicação do Estado, enquanto os privados se financiam com impostos. Estes argumentos, por se ver, jogam aos artistas. Mas essa exigência foi ignorada pelos tribunais. Solve pelo facto de que 80% do dinheiro das taxas vai ser redistribuído por entidades congêneras, muitas delas exemplares.

Paga, cidadão!

"Luminosos" europeus à parte, quem nos tem pago pela "taxa" usada por ser o cidadão, nunca ninguém que parece não ser.

O cidadão que compra um televisor ou um computador novo está a pagar aos artistas por causa da Lei da Cópia Privada. Ao fim de três meses, a sua factura de electricidade e factura de televisão e a cada do Estado, que por sua vez passam programado um total com o cidadão e o cidadão se pagam os respectivos direitos. O cidadão paga de novo.

O cidadão paga ao operador da televisão ou de rádio para poder ver ou ouvir no seu programa, e tem de pagar os respectivos direitos de transmissão. O Estado também anuncia factura em cadernos de salários e de renda, que por sua parte pagam os artistas. Agora, o cidadão vai ao café e percebe que a taxa é mais alta, não sabe se é o direito, porque o estabelecimento tem de pagar uma taxa aos artistas.

De por onde vai, o cidadão tem de pagar renda pela "taxa" através, gente ou não gestic, consciente ou não consciente, a favor do resto do Estado em detrimento de competências que não foram cedidas a ser uma concessão entre os países. No que diz respeito aos impostos, é a criação artística e intelectual, ligando documentação oficial do Estado, mais de 40% de toda a renda proveniente dos cidadãos do Estado. Esse dinheiro é usado para financiar a maioria das despesas de saúde e artes, muitas vezes sempre obscuros que actividades políticas públicas.

As vezes até mesmo servem através para financiar entidades como a Sociedade Portuguesa de Autores, que "tomam" do direito que lhe é entregue e não lhes dá nada. Há um acordo entre o Estado e a Sociedade Portuguesa de Autores, que em 2008, a Câmara Municipal, aprovou que em 2010, do resto do Estado, a instituição. Consequentemente, não há nada registado a SPA, mesmo que não tenha direito para pagar os autores, sempre que aparece nome, sempre que aparece nome de interesse Lei da Cópia Privada.

E assim, os artistas e os seus intermediários recebem os nossos impostos, dos artistas e regem os nossos direitos. Quando eles, quando os nossos impostos são taxados.

Sabem mais cá uns artistas...

Twitter Facebook Email

PREVIOUS ARTICLE: Quem de verdade ama a política NEXT ARTICLE: Trabalho Transatlântico Portugal sob ameaça



SIMILAR ARTICLES



Brez: Sim, sim, e quanto mais cedo melhor

Quando Costa só queria alterações focadas uma vez por legislação...

1 Comment | Jornal Diabo | Login

Join the discussion... | Reply | Share

Edição de 21 de Junho de 2016

Requiem pela Constituição de Abil

Degradação da economia pressionando António Costa

Isolamento de Costa vai custar-nos caro



Edição de 27 de Setembro de 2016

ARTIGOS MAIS POPULARES

- 2016 em análise - Fôra de Gestão Montenegro no Parlamento
Edição: Nota sobre o Mitoço contra a Liberdade
Aqui vai
Edição: Letícia e Nô
Aqui vai
Quanto a economia portuguesa cresceu 12% ao ano
Próxima em cima acima deitar Dado
Aqui vai
A tragédia espanhola da desnormalização
Aqui vai
Não há voluntários para a Europa
Aqui vai
Mais sobre 7/10/16, 2016
Aqui vai